



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5853/2024

Data 29.05.2024

Súmula. Exonera Servidora efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso V do art. 31 da Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor) e a Lei Municipal nº 2093/2021,

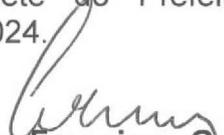
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Elir Fernandes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula funcional nº 1258-0/1, aprovada através de Concurso Público e nomeada pelo Decreto nº262/1995.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Administrativo.

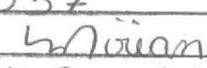
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 30 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - Junho - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 559
Edição 3037


Ass. Responsável